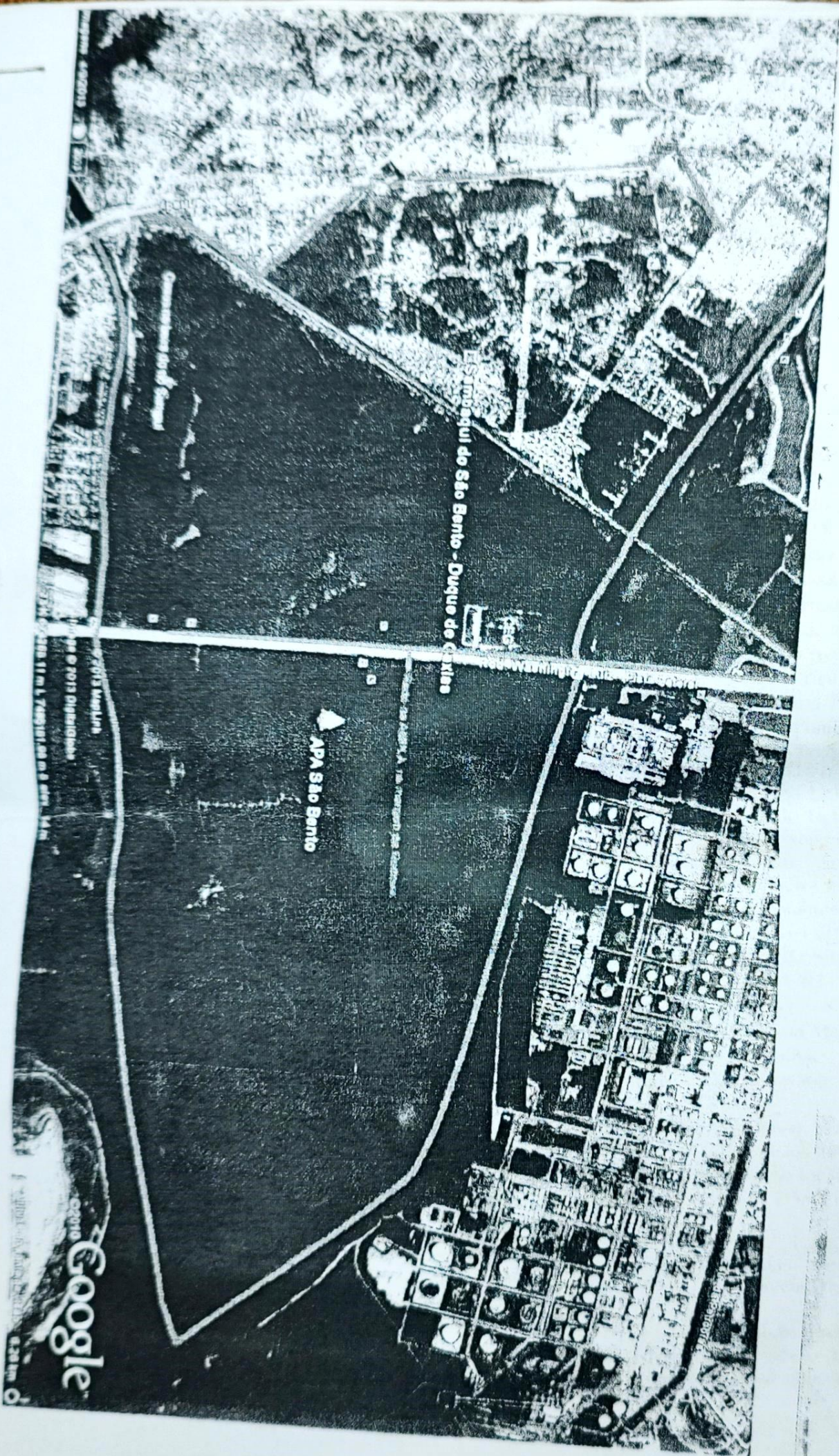






MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de São João de Meriti

ATA DE REUNIÃO PR-RJ

No dia 07 de agosto de 2013, das 13:00h às 16:00h, reuniram-se na sala 605 da PR-RJ, situada na Av. Nilo Peçanha, 31, o Procurador da República Dr. Renato de Freitas Souza Machado (PRM-São João de Meriti); o Sr. Gese Carlos Angelo de Oliveira, RG 11.895.036-9 IEP-RJ, a Sra. Ione Fonseca Vieira, RG 08.786.151-4 DETRAN-RJ, e o Sr. Fabio da Silva, CNH 00126500919, representantes da Associação de Moradores do Novo São Bento, sendo que o Sr. Fabio também representa o Jardim da Paz; o Sr. Carlos Antonio Vieira, RH 10.682.942-7 DETRAN-RJ, e o Sr. Nazareno Barreto Castriani, CNH 00053585666, representantes da Associação de Moradores Parque da Liberdade; o Sr. Kennedy Guilherme Martins Bezerra, CNH 03230068688, representante da FHU DUC; o Sr. Marcelo Aranda Storti, CNH 00309057405, professor e coordenador do curso de Biologia da FHU DUC e conselheiro municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias; a Sra. Marluia Santos de Souza, RG 05455710-3 IEP-RJ, representante do Museu Vivo; Dr. Petrucio Malafaia Vicente, RG 06.113.953-1 IEP, o Dr. Walter Elysio Borges Tavares, Matrícula 1791714 da DPE RJ, o Dr. Nelson Luiz Pacheco Lima, OAB 100321, e a Sra. Madlene Maria Provençano de Outeiro, RG 05894876-1, representantes do IIERJ; o Cel. BM Renato Bastos Pontes, RG 08460 CBMRJ, representante da Secretaria de Estado de Defesa Civil; o Ten. Cel. Marcello Silva da Costa, registro CBMRJ 16.464, Secretário Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias; o Dr. Jose Luiz Martins Dominguez, OAB 142080, assessor jurídico, e o Sr. Wilson Aparecido Leal Bojça, RG 08.227.259-2 DETRAN-RJ, geólogo, representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias; o Sr. Gustavo Souto de Noronha, Matrícula SLAPE 1468035, Superintendente do INCRA, o Sr. Newson Reis Monteiro, matrícula SLAPE 0721829, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA; a Dra. Clara Monteiro Cardoso, OAB 159755, e a Sra. Fabiana Fioretti Martins Ferreira, CNH 03080283225, representantes da LICHH, o Sr. Maurício Couto Cesar Junior, RG 53314-0, DIL AMIGUELANI, o Sr. João Carlos Gomes do Nascimento, RG 08123730-1 IEP RJ, DIL AMIGUELARI, o Sr. Marcos Andre L. da Silva Vieira, RG 00176949-7 IEP, DIL AMIGUELARI, o Sr. Irinaldo Cabral da Silva, CRLA-RJ, 200352520-3, DIRAM, representantes do INEA; a Sra. Marisa Gonzaga da Silva, RG 05.258.199-8, representante do Centro de Referência Patrimonial e Histórico de Duque de Caxias, o Sr. Arilson Mendes Sa, CNH 03325496381, representante da APA São Bento, o Sr. Humberto Magalhães Viana, CNH 04004073900, representante da Prefeitura de Duque de Caxias e da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação de Duque de Caxias.

Fica consignado que a representante da AMPLA, Dra. Andressa Mendes Pinheiro Assed, OAB 107188, compareceu e informou através do mapa que ora se junta aos autos, que a área da APA São Bento não é atendida pela AMPLA, mas sim pela LICHH. E que no local a AMPLA só atende a iluminação da Rodovia Washington Luiz, através de contrato com a CONCT R, motivo pelo qual a presença da AMPLA foi dispensada da presente reunião.

Consigno ainda que foi informado pela Sra. Vanessa, que a Dra. Sonia, que representaria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias, não compareceu apresentando futuramente atestado médico por e-mail. Não houve comparecimento de nenhum representante do IPIHAN, da DPE Nova Iguaçu e da CETEM.

Aberta a reunião, foi explicado pelo MIPI o seu objeto. Em seguida, a representante do da APA São Bento elencou os outros rios a que a área está submetida, em função da proximidade com a R1 DUC e com o Aterro de Jardim Gramacho. Ressalta que, apesar de ser uma APA, foi a área



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de São João de Meriti

que mais cresceu no Município, e que é importante controlar a ocupação nesta área para evitar que a população seja submetida a riscos.

Pelo representante do ITERJ foi sugerido expedição de Ofício do MPF ao ITERJ, para que este possa relatar todos os procedimentos que possui de regularização fundiária na referida área, sendo certo que algumas das comunidades mencionadas já têm procedimento de regularização fundiária em trâmite no ITERJ, como por exemplo o Novo São Bento, situado em área particular (áreas A, R e S). Após solicitação do MPF, o ITERJ se comprometeu a ceder topógrafo para contribuir com a solução da questão e acompanhamento das ações. Pelo INCRA, foi ressaltada a ausência de atribuição para regularização fundiária urbana, sendo prioridade da autarquia os assentamentos rurais, encontrando-se em trâmite os processos de doação de várias dessas áreas ao Município. Pela representante do Museu Vivo, foi ainda ressaltada a questão do Sambaqui, que estava invadido por construções, tendo o Município obtido na justiça autorização para demolição dos imóveis através de ação judicial.

A FEUDUC e o Museu Vivo disponibilizaram suas instalações para serem utilizadas eventualmente em reuniões para os trabalhos e levantamentos necessários na área.

Foi solicitado pelo MPF que se avançasse na questão da fiscalização. Pela Secretaria de Urbanismo, foram ressaltadas as dificuldades na fiscalização, em razão de interferência de milícias e de tráfico de drogas, além da necessidade de se conjugar a fiscalização com trabalhos de conscientização da população local.

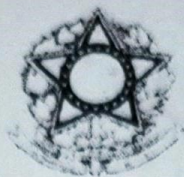
Pelo INEA foi informado sobre todos os projetos de regularização fundiária existentes para a área do São Bento, especialmente o projeto Iguaçu e Minha Casa, Minha Vida para reassentamento das famílias retiradas das áreas de risco. Tal projeto será implementado na área identificada nos mapas como Lote Funabem, já se encontrando em trâmite processo de doação pelo INCRA ao INEA desta área.

A Secretaria de Defesa Civil de Duque de Caxias propôs que se fizesse uma operação conjunta entre os órgãos municipais, a Defesa Civil estadual e o INEA, com necessário apoio da Polícia Federal, para fiscalização mais urgente com o intuito de coibir novas ocupações e também elaboração e apresentação de um mapeamento atualizado de todas as construções já erguidas ou em vias de se erguer no local.

Foi sugerido pelo MPF, em virtude da manifestação da Secretaria de Urbanismo, que se fizesse também uma Audiência Pública, com o intuito de conscientização da população local acerca dos riscos ambientais de construções irregulares, e sobre a importância de preservação do patrimônio histórico e arqueológico.

O MPF se compromete a encaminhar ata desta reunião a Polícia Federal imediatamente, para que colabore com as eventuais operações. Fica requisitado pelo MPF que, em prazo de 10 (dez) dias, o INEA, a Defesa Civil estadual e os órgãos municipais presentes encaminhem informação sobre as providências de fiscalização eventualmente já tomadas, ou indiquem prazo dentro do qual pretendem fazê-la, não sendo necessário apontar o dia exato para fins de resguardar o sigilo da operação. Em prazo de 30 (trinta) dias deverão informar os encaminhamentos já dados acerca de possibilidade de realização dos estudos necessários, inclusive mapeamento das ocupações e possibilidades de custeio dos estudos para elaboração do plano de manejo da APA, bem como delimitação das ocupações já existentes, através de cercamentos, placas informativas e outras medidas que entenderem adequadas para a contenção da expansão das ocupações irregulares.

RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de São João de Meriti

GESE CARLOS ANGELO DE OLIVEIRA
Associação de Moradores do Novo São Bento

JOSE FONSECA VIEIRA
Associação de Moradores do Novo São Bento

FABIO DA SILVA
Associação de Moradores do Novo São Bento e do Jardim da Paz

NAZARENO BARRETO CASTRICINI
Associação de Moradores Parque da Liberdade

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Associação de Moradores Parque da Liberdade

KENNEDY GUILHERME MARTINS BEZERRA
FLUDUC

MARCELLO ARANDA STORTI
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias

MARLUCIA SANTOS DE SOUZA
Museu Vivo

PETRUCIO MALAFAIA VICENTE
ITERJ

WALTER ELYSIO BORGES TAVARES
ITERJ

MILSON LUIZ PACHECO LIMA
ITERJ

MADLENE MARIA PROVENÇANO DE OUTEIRO
ITERJ

RENATO BASTOS PONTES
Secretaria de Estado de Defesa Civil

MARCELLO SILVA DA COSTA
Secretaria Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias

JOSE LUIZ MARTINS DOMINGUEZ
Secretaria Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias

WILSON APARECIDO LEAL BOIÇA
Secretaria Municipal de Defesa Civil de Duque de Caxias

GUSTAVO SOUTO DE NORONHA
Superintendente do INCRA

NEWSON REIS MONTEIRO
INCRA

CLARA MONTEIRO CARDOSO
LIGHT

FABIANA FIORETTI MARTINS FERREIRA
LIGHT

MAURICIO COUTO CESAR JUNIOR
DILAMGELAFINEA

JOAO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
DILAMGELAFINEA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria da República no Município de São João de Meriti

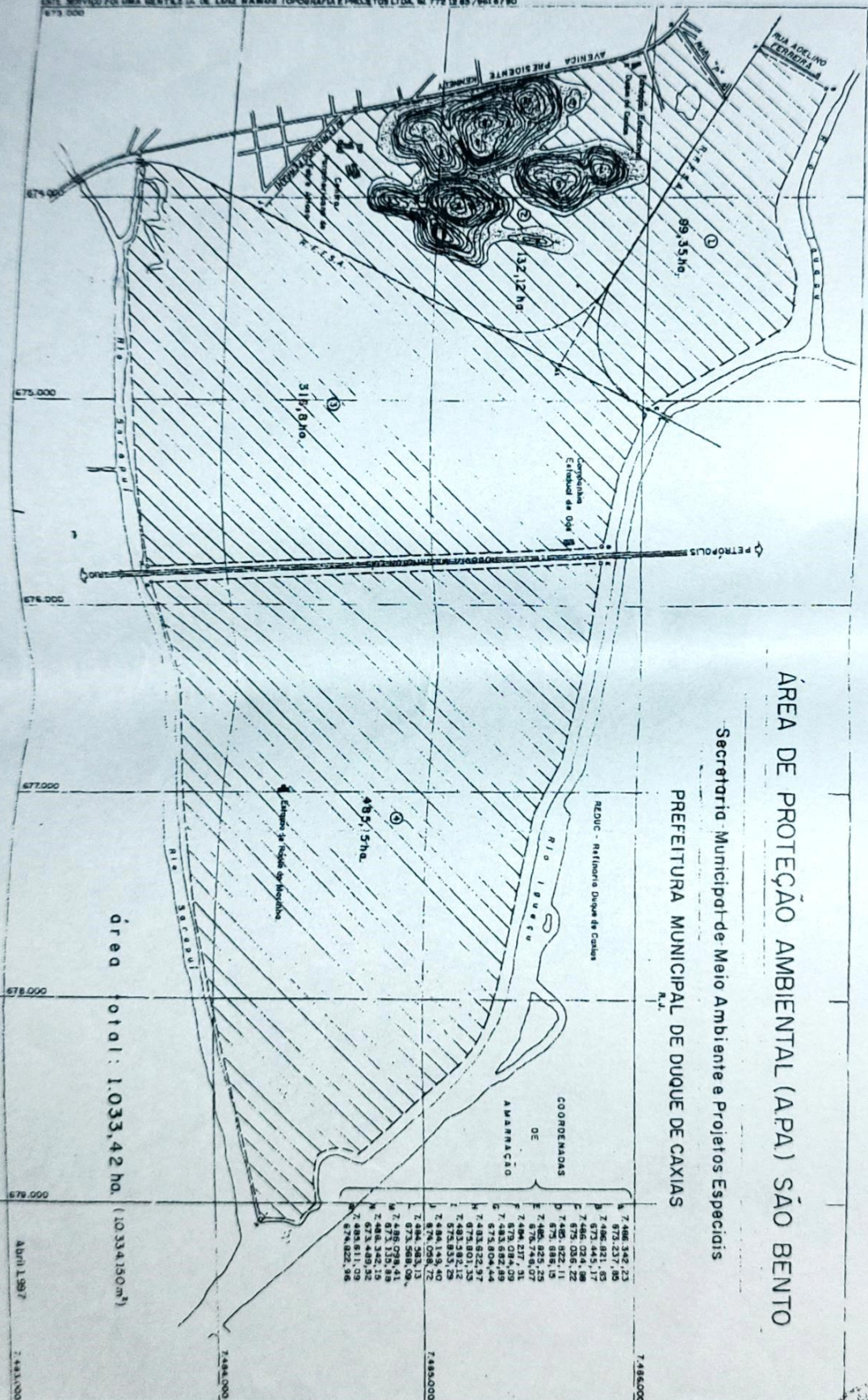
[Assinatura]
MARCOS ANDRÉ J. DA SILVA VIEIRA
DILAMIGUSARINEA

[Assinatura]
MARISA GONZAGA DA SILVA
Centro de Referência Patrimonial e Histórico de Duque de Caxias

[Assinatura]
HUMBERTO MAGALHÃES VIANA
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e
Habitação de Duque de Caxias

[Assinatura]
IRINALDO CABRAL DA SILVA
DIRAMINEA

[Assinatura]
MARILSON MENDES SA
APA São Bento





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

08000 230 199 (Defesa Civil)

REQUERIMENTO DE CÓPIA AUTÊNTICA Nº 024/14

Referente ao Boletim de Ocorrência nº 2137/13		Protocolo Nº 2254/13
Requerente: Katia Cristina Duarte dos Santos		
Proprietário (x)	Inquilino ()	CPF/CNPJ:
Endereço do Requerente: Rua 6 SN Lote 80		
Bairro: São Bento	TEL: (21) 3905-1611	
Endereço da Ocorrência: o mesmo		
Bairro: São Bento	Data da Ocorrência: 21/11/2013	
Motivo da Solicitação: comprovação de vitória		
Digitalização ()	Sistema (X)	C.A ()

Duque de Caxias, 08 de Jan de 2014.

Katia Cristina Duarte dos Santos
Assinatura do Requerente



O prazo para entrega da Cópia Autêntica é de 15 dias úteis a contar da data de solicitação.



PROJETO
IGUAÇU

CADASTRO

NOME:

Adelton

CÓD:

NS-D33

DIA:

HORA:

BENEFICIÁRIO

CÔNJUGE

☒

RG

☒

RG

☒

CPF

☒

CPF

☐

CERT. NASCIMENTO

☐

CERT. NASCIMENTO

☒

CERT. CASAMENTO

☐

CERT. CASAMENTO

☐

AVERB. DIVÓRCIO

☐

AVERB. DIVÓRCIO

☐

DECL. UNIÃO EST.

☐

DECL. UNIÃO EST.

☐

NIS

☐

NIS

IMÓVEL

☐

CERT. ÓBITO

☒

COMP. RESIDEN.

☐

DECL. DESAPARECIM.

☐

FICHA CADASTRO

TESTEMUNHA A ROGO

☐

DECL. BENEFICIÁRIO

☐

RG

☐

TERMO ACEITAÇÃO

☐

CPF

☐

FICHA PMCMV

☐

CERT. ESTADO CIVIL

☐

LEVANT. IMÓVEL

☐

Nome do(a) Beneficiário(a): Adelton Lima da Silva Código do Imóvel: NS-D33

Favor providenciar os documentos abaixo assinalados:

DOCUMENTOS PESSOAIS:

Beneficiário(a)	Data da Solicitação	Data da Entrega	Cônjuge/Companheiro(a)	Data da Solicitação	Data da Entrega
RG	02/10	02/10	RG	02/10	02/10
CPF	02/10	02/10	CPF	02/10	02/10
Certidão de nascimento			Certidão de nascimento		
Certidão de casamento	02/10	02/10	Certidão de casamento	02/10	02/10
Certidão de divórcio e/ou separação			Certidão de divórcio e/ou separação		
Certidão de óbito			Certidão de óbito		
Declaração de união estável			Declaração de união estável		
NIS			Outros:		
Outros:					

DOCUMENTOS DO IMÓVEL:

Imóvel	Data da Solicitação	Data da Entrega
Comprovante de residência atual		
Documento de aquisição do imóvel		
Outros:		

DOCUMENTOS DE TERCEIROS:

Testemunha á Rogo	Data da Solicitação	Data da Entrega
RG		
CPF		
Comprovante de estado civil		
Outros:		

Favor apresentar este protocolo no dia ____/____/____.

Adelton Lima da Silva
Assinatura do(a) Beneficiário(a)

[Assinatura]
Assinatura do(a) Responsável

Via Beneficiário

URGENTE

EM MÃOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Av. Getúlio de Moura, n.º 261 - Centro
CEP 25520-660 - São João de Meriti - RJ
Tel/Fax: (21) 2753-7908; 2753-7909
E-mail: SUBPROCURADORIA@PRM-JOA-RJ.GOV.BR

VER COPIA PROTOCOLADA
PPF / PRM / 802

Ofício nº1841/2012
PRM-JOA-RJ-00008508/2012

São João de Meriti, 17 de maio de 2012.



Ao Sr. Secretário Municipal
WALDIR CAMILO ZITO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Duque de Caxias
Av. Jacques de Molay, s/n Figueira
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP.: 25.040-000
TEL.: 2776 3031

Ref. L.C.P. nº 1.30.017.000063/2011-53

Recebido em 24/05/2012
Legível: Waldir Camilo Zito dos Santos
Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Mat. 258873
Assinatura: [Assinatura]

Prezado Senhor Secretário,

Visando à instrução dos autos em epígrafe, requisito, com base no art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, que efetue diligência conjunta, **URGENTE**, com a Secretaria de Meio Ambiente de Duque de Caxias e a Polícia Federal, em prazo máximo de 15(quinze) dias, na área próxima às Ruas João Fabiano de Castro, Francisco de Mello, Beira Rio, Rua Oito, próximo à linha férrea, na APA São Bento, com o intuito de efetuar pronta demolição das construções irregulares que estão sendo erguidas, ainda sem moradores, mantendo intactas somente aquelas já concluídas e com moradores, tendo em vista que, na última semana, foram vistoriadas, por este Órgão do Ministério Público Federal, diversas construções ilegais sendo erguidas.

Aproveitando o ensejo, apresento votos de consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
Procurador da República